

P O R T A R I A Nº 131/2023 GR-SC

O Reitor da Universidade da região de Joinville – UNIVILE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso XIII, do Estatuto da Univille,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com a Lei Nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, conforme segue:

Representantes do pessoal administrativo

Jean Marcelo Dias
Maria Patrícia Lima Viera
Palova Santos Balzer
Thais de Campos Rodrigues

Representantes dos docentes

Jani Floriano
Liandra Pereira
Luiz Paulo de Lemos Wiese
Tatiana da Cunha Gomes Leitzke

Representantes dos discentes

Alan Didier da Silva
Alessandra Betina Gastaldi
Janaina Gabardo Jelinsky
Idalina Rosalina de Miranda Francês

Representantes da sociedade civil organizada

Alcinei da Costa Cabral
Cleberon de Lima Mendes
Eliane Fürst
Volnei Francisco Batista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria 082/2022 GR-SC.

Joinville, 07 de agosto de 2023



Alexandre Cidral
Reitor